



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 350/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 136/2016, que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de dezembro de 2016.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 08/12/2016
Horas 08:40
Por: Flora

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2016

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Ficam reajustados em 7% (sete por cento) os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Ministério Público do Estado de Rondônia, a contar da data base de janeiro de 2017, ficando alterados os anexos III e IV da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, conforme os Anexos I e II, respectivamente, da presente Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público Estadual, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros conforme estabelecido no art. 1º.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de dezembro de 2016.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2016

ANEXO I

“ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

PARTE I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Superior”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NS-01	5.815,22
MP-NS-02	5.960,60
MP-NS-03	6.109,62
MP-NS-04	6.262,36
MP-NS-05	6.418,92
MP-NS-06	6.579,39
MP-NS-07	6.743,87
MP-NS-08	6.912,47
MP-NS-09	7.085,28
MP-NS-10	7.262,42
MP-NS-11	7.443,98
MP-NS-12	7.630,08
MP-NS-13	7.820,82
MP-NS-14	8.016,35
MP-NS-15	8.216,75
MP-NS-16	8.422,18
MP-NS-17	8.632,73
MP-NS-18	8.848,54
MP-NS-19	9.069,76
MP-NS-20	9.296,51
MP-NS-21	9.528,92
MP-NS-22	9.767,14
MP-NS-23	10.011,32

2

Major Amarante, 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69-3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MP-NS-24	10.261,61
MP-NS-25	10.518,15
MP-NS-26	10.781,09
MP-NS-27	11.050,63
MP-NS-28	11.326,89
MP-NS-29	11.610,07
MP-NS-30	11.900,31

**“ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO**

**PARTE I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Atividades de Nível Superior MÉDICO E DENTISTA - MP-NSM”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NSM-01	9.329,38
MP-NSM-02	9.562,62
MP-NSM-03	9.801,68
MP-NSM-04	10.046,72
MP-NSM-05	10.297,89
MP-NSM-06	10.555,34
MP-NSM-07	10.819,22
MP-NSM-08	11.089,70
MP-NSM-09	11.366,95
MP-NSM-10	11.651,12
MP-NSM-11	11.942,40
MP-NSM-12	12.240,96
MP-NSM-13	12.546,98
MP-NSM-14	12.860,66
MP-NSM-15	13.182,18
MP-NSM-16	13.511,72
MP-NSM-17	13.849,52

3

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MP-NSM-18	14.195,76
MP-NSM-19	14.550,65
MP-NSM-20	14.914,42
MP-NSM-21	15.287,28
MP-NSM-22	15.669,47
MP-NSM-23	16.061,20
MP-NSM-24	16.462,73
MP-NSM-25	16.874,30
MP-NSM-26	17.296,15
MP-NSM-27	17.728,56
MP-NSM-28	18.171,78
MP-NSM-29	18.626,07
MP-NSM-30	19.091,72

**“ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO**

**PARTE II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Atividades de Nível Intermediário"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NI-01	3.064,77
MP-NI-02	3.141,39
MP-NI-03	3.219,93
MP-NI-04	3.300,42
MP-NI-05	3.382,94
MP-NI-06	3.467,51
MP-NI-07	3.554,20
MP-NI-08	3.643,05
MP-NI-09	3.734,12
MP-NI-10	3.827,48
MP-NI-11	3.923,17





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MP-NI-12	4.021,25
MP-NI-13	4.121,78
MP-NI-14	4.224,82
MP-NI-15	4.330,44
MP-NI-16	4.438,70
MP-NI-17	4.549,67
MP-NI-18	4.663,41
MP-NI-19	4.780,00
MP-NI-20	4.899,50
MP-NI-21	5.021,99
MP-NI-22	5.147,54
MP-NI-23	5.276,22
MP-NI-24	5.408,13
MP-NI-25	5.543,34
MP-NI-26	5.681,92
MP-NI-27	5.823,96
MP-NI-28	5.969,56
MP-NI-29	6.118,80
MP-NI-30	6.271,76

**“ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO**

**PARTE III
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Atividades de Nível Auxiliar”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NA-01	2.043,19
MP-NA-02	2.094,28
MP-NA-03	2.146,63
MP-NA-04	2.200,29
MP-NA-05	2.255,30

5

Major Amarante 390 Angolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69-3216-2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MP-NA-06	2.311,68
MP-NA-07	2.369,48
MP-NA-08	2.428,72
MP-NA-09	2.489,43
MP-NA-10	2.551,66
MP-NA-11	2.615,46
MP-NA-12	2.680,84
MP-NA-13	2.747,86
MP-NA-14	2.816,56
MP-NA-15	2.886,98
MP-NA-16	2.959,16
MP-NA-17	3.033,13
MP-NA-18	3.108,96
MP-NA-19	3.186,69
MP-NA-20	3.266,35
MP-NA-21	3.348,02
MP-NA-22	3.431,70
MP-NA-23	3.517,51
MP-NA-24	3.605,44
MP-NA-25	3.695,58
MP-NA-26	3.787,97
MP-NA-27	3.882,66
MP-NA-28	3.979,73
MP-NA-29	4.079,22
MP-NA-30	4.181,20





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO II

"ANEXO IV

**TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE
GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

PARTE I

Atividades de Direção e Assessoramento Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Secretário-Geral	19.010,29
MP-DAS-9	16.692,00
MP-DAS-8	11.591,52
MP-DAS-7	9.274,08
MP-DAS-6	7.418,58
MP-DAS-5	6.355,91
MP-DAS-4	4.766,93
MP-DAS-3	3.575,17
MP-DAS-2	2.681,37
MP-DAS-1	2.271,88

PARTE II

Atividades de Função Gratificada"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
MP-FG-5	3.560,96
MP-FG-4	3.115,84
MP-FG-3	2.782,00
MP-FG-2	1.399,61
MP-FG-1	1.054,39

7

Major Amaranante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

